



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DOS VEREADORES SAININHO E CUITE

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002 2022

De 10 de junho de 2022

REPROVADO <u>Por 8 VOTOS</u>
<u>CONTAS E 2 A FAVOR</u>
Em <u>14</u> de <u>JUN</u> de <u>2022</u>
<u>Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima</u> PRESIDENTE

SUBSTITUIR A PALAVRA VOTO SECRETO DOS INCISOS V E VII DO ARTIGO 27º, BEM COMO DO ARTIGO 30º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003 DE 2 DE MAIO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO.

ARTIGO 1º - Fica substituída a palavra VOTO ESCRUTÍNIO SECRETO por VOTO ESCRUTÍNIO ABERTO, já que trata-se de Sessões Legislativas Públicas.

Artigo 2º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 10 de Junho de 2022

Franksaine de Souza Freitas
Vereador Saiminho de Manoel de rosinha - PT

Solano Loureiro Feitosa
Vereador Cuite do Pajá - PODEMOS

RECEBIDO EM:
10.06.2022

Diogécio Soares Cardoso
Diretor Geral